



OS ENCONTROS E DESENCONTROS NO PERCURSO HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMUNIDADE LGBTI+: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Elzeni Damasceno de Souza¹
Marcos Lopes de Souza²

RESUMO

A assistência social é um componente do tripé da seguridade social, efetivada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tem o CRAS como um dos seus equipamentos da proteção social básica, que direciona suas ações para alguns públicos prioritários. Dentre este público encontram-se as identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual que entende estar incluídas as pessoas LGBTI+. Este trabalho analisa, a partir de uma revisão da literatura, as práticas e discursos da política de assistência social, direcionadas à comunidade LGBTI+. As buscas foram feitas no Google Acadêmico, Scielo, Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e Banco Digital Brasileiro de Teses e Dissertações (BDTD) utilizando as seguintes palavras-chave: assistência social e LGBT; assistência social e homossexualidade. Os resultados estão organizados em duas partes, uma contextualizando historicamente a construção da política de assistência social e outra situando discursivamente o lugar que os interesses da comunidade LGBTI+ ocupam na política de assistência social. Foi possível perceber que, desde os anos 2000, o movimento LGBTI+ luta para que ações e direitos fossem implantadas e efetivadas nas diversas políticas públicas, dentre estas, a da assistência social. Recentemente, uma resolução foi aprovada visando estabelecer parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no SUAS com a inclusão de campos de identificação para nome social, orientação sexual e identidade de gênero nos seus instrumentos de atendimentos, além do reconhecimento das famílias LGBTI+ no eixo da matricialidade familiar. Constatou-se, que gênero e sexualidade, ainda são pouco discutidas na política de assistência social.

Palavras-chave: CRAS, gênero, sexualidade, LGBTI+, Assistência social.

INTRODUÇÃO

A assistência social compõe um dos tripé da seguridade social junto com a saúde e a previdência social. Trata-se de uma política pública não contributiva e destinada a quem dela precisar, defendida como um direito da/o cidadã/ão e dever do Estado. Ela deve prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós – Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade – UESB/Jequié – BA, email: damasceno.elzeni829@gmail.com

² Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas e do PPGREC da UESB, campus de Jequié-BA, email: markuslopesouza@gmail.com



Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira relacionadas à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Sua ênfase encontra-se na matricialidade familiar, pois acredita na premissa, que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (BRASIL, 1993).

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um dos equipamentos desta política, compreendida como proteção social básica, de grande potencialidade no território. Geralmente o CRAS localiza-se em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social e destina-se à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, benefícios, programas e projetos de proteção social básica às famílias (BRASIL, 1993).

O público prioritário da PNAS, e conseqüentemente do CRAS, são cidadãos/ãs e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal e estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004a).

Compreende-se estar incluído neste público prioritário a comunidade LGBTI¹, quando se refere às identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual. No entanto, as ações direcionadas a este grupo costumam ser tímidas senão inexistentes. Muitas práticas que perpassam as discussões de identidade de gênero e sexual, neste espaço, precisam ser constantemente problematizadas, questionadas, tendo em vista as inúmeras crenças essencializadas, que limitam e atrofiam os serviços socioassistenciais direcionadas aos/às LGBTI+. Logo, este trabalho, objetiva analisar, a partir de uma revisão da literatura, as práticas e discursos da política de assistência social, direcionadas a comunidade LGBTI+.

¹ Significa lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras identidades de gênero e sexualidade não contempladas na atual sigla adotada, representada pelo “+”, segundo o Novo Manual de Comunicação LGBTI+, lançado em 2018.



METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão da literatura, que segundo Lakatos e Marconi (2003), consiste em uma síntese, a mais completa possível, referente ao trabalho e aos dados pertinentes ao tema.

Buscando fazer uma revisão da literatura sobre gênero e sexualidade na política de assistência social, e tomando como público as pessoas LGBTI+, foi definido como critério de inclusão as seguintes palavras-chave correlacionadas: assistência social e LGBT; assistência social e homossexualidade.

As buscas foram feitas no Google Acadêmico, Scielo, Banco de Teses e Dissertações da CAPES e Banco Digital Brasileiro de Teses e Dissertações (BDTD), entre os meses de maio a setembro de 2019. Após as buscas, utilizando as palavras-chave combinadas, foi feita a leitura dos resumos e considerados os trabalhos relacionados a Política de Assistência Social e a população LGBTI+, conforme critério previamente definidos para elaboração deste trabalho. Foram selecionados artigos completos, dissertações, resumo de tese, resumo expandido e foram excluídas TCCs.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram encontrados 06 artigos completos e 01 resumo expandido no Google Acadêmico, 01 dissertação publicada completa e 01 resumo de uma tese que ainda não foi publicada completa no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e 01 dissertação publicada completa no BDTD. No Scielo não foi encontrado nenhum artigo. Totalizando 10 trabalhos, estes encontram organizados no quadro abaixo (Quadro 1).

As discussões seguem estruturadas primeiro com uma breve contextualização histórica da construção da política de assistência social no Brasil, lançando mão do seu arcabouço legal e depois situaremos discursivamente o lugar que gênero e sexualidade ocupam na política de assistência social com base nos trabalhos selecionados.





Nº	Nome do artigo	Autores	Periódicos	Ano	Objetivo	Base de dados
01	Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT: "caminhos paralelos" ou "estradas que se cruzam"?	IRINEU, B. A.; FROEMMING, C. N.; RIBEIRO, V. K. E MELLO, L.	Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e sexualidade	2010	Refletir acerca das políticas públicas de assistência social, previdência social e trabalho, em seus três níveis de atuação: federal, estadual e municipal para a população LGBT.	Google Acadêmico
02	Proteção Social Básica e relações de gênero	DETONI, P. V. E NARDI, H. C.	Revista Gênero	2012	Destacar, a partir das experiências práticas do CRAS, o lugar que as relações de gênero vêm ocupando nessa política pública, notadamente na Proteção Social Básica.	Google Acadêmico
03	Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT no Brasil: sobre desejos, realizações e impasses	MELLO, L.; IRINEU, B. A.; FROEMMING, C. N.; RIBEIRO, V. K.	Revista de Ciências Sociais	2013	Analisar criticamente as propostas de ação, da assistência social, previdência social e trabalho, voltadas à promoção da cidadania LGTB e ao combate à homofobia, integrantes de documentos e programas governamentais federais	Google Acadêmico
04	Homofobia nas instituições públicas e negação dos direitos das travestis	JUNIOR, F. E. S. H.; CARVALHO, R. N. E RAMALHO, T. M. M.	REVISTA TEMA	2013	Verificar a existência de práticas homofóbicas sofridas pelas travestis dentro de instituições públicas a partir de seus relatos de experiências.	Google Acadêmico
05	Assistência Social, para quem e para quem? Uma análise acerca do atendimento as populações LGBT no âmbito dos CREAS, do município de João Pessoa-PB.	RIBEIRO, J. K. A. E SANTOS, S. M. M.	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2014	Analisar a direção social que assume o atendimento realizado à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de João Pessoa-PB, notadamente por meio das respostas dadas pelo Serviço Social às demandas postas no campo da diversidade sexual	Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES
06	A diversidade sexual sob a ótica das equipes multiprofissionais dos CRAS no município de Paranavaí/PR	CAMPOS, L. T. R.; MARQUES, M. I. B.; SILVA, T. G. M.	I Congresso Internacional de Políticas Públicas	2015	Conhecer a concepção dos/as profissionais sobre a população LGBT, esclarecer aspectos relacionados a essa população, bem como, definir identidade de gênero, o que é sexo biológico e social, orientação sexual e as formas de violências que abrangem este meio	Google Acadêmico
07	Trabalho Social com Famílias: Discursos Proferidos pelos Profissionais do Centro de Referência da Assistência Social	COSTA, R. R.	Universidade Federal da Paraíba	2015	Analisar os discursos sobre família proferidos pelos Psicólogos (as) e Assistentes Sociais que atuam nos CRAS de João Pessoa-PB e os efeitos de sentidos produzidos na prática.	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
08	A produção performativa do gênero nas práticas da Assistência Social	DETONI, P. P.; NARDI, H. C.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	2016	Compreender a produção performativa do gênero no âmbito da PNAS a partir da descrição das práticas discursivas que tangenciam os marcadores sociais de gênero e sexualidade no espaço de um CRAS.	Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES
09	"Entre amores e dissabores": A Política de assistência Social voltada aos/às LGBTS	BARBOSA, K. S.; SILVA, P. M. G.; RIBEIRO, J. K. A.	Temporalis	2018	Investigar os (des)caminhos da Política de Assistência Social voltada ao público LGBT.	Google Acadêmico
10	"Para além do arcoíris": A Política de Assistência Social voltada aos/às LGBTS face à heteronormatividade burguesa	SILVA, A. F.; SILVA, P. M. G.; SENA, S. L. B.; LACERDA, K. H., E FIGUEREDO, M. C. O.	Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social	2018	Analisar a política de Assistência Social como direito social para a população LGBT	Google Acadêmico



AS TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social passou a compor o texto constitucional (BRASIL, 1988). A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é aprovada 05 (cinco) anos depois, dispendo sobre sua organização. Esta lei é considerada um marco importante na construção desta política no Brasil, por introduzir um significado que a diferencia do assistencialismo e a situa como direito social. A LOAS definiu os seus princípios e diretrizes enquanto política pública; as competências; o modelo descentralizado e participativo de gestão e o seu financiamento (BRASIL, 1993).

A assistência social, por ser uma política que visa prover os mínimos sociais, tem alguns objetivos definidos como a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos (DETONI; NARDI, 2012). Com a LOAS, o entendimento desta como política pública é institucionalizada e vista como um sistema descentralizado e participativo, composto pelos: conselhos, planos, fundos e conferências, garantias formais das inéditas dinâmicas de planejamento, prestação de contas, participação popular e de constituição de uma esfera pública de negociação, pactuação e controle (SILVA, 2012).

Na IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, foram construídos o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como uma política pública. A PNAS foi aprovada em 2004, e o SUAS em 2005, ambas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A PNAS busca incorporar as demandas da sociedade brasileira no que diz respeito à responsabilidade política, objetivando tornar transparente suas diretrizes na efetivação da assistência social, como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (BRASIL, 2004a). As proteções afiançadas da assistência social são a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada em 2009, padroniza em todo território nacional os serviços de PSB e PSE, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. A aprovação desta Tipificação representou uma importante conquista para a assistência social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial (BRASIL, 2009).



No trabalho social com as famílias é essencial a acolhida, estudo social, visitas domiciliares, orientação e encaminhamentos, realização de grupos de famílias; acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas, informação, comunicação e defesa de direitos, promoção ao acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania, conhecimento do território, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e busca ativa (BRASIL, 2009).

Os serviços tipificados para a PSB são baseados no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares (BRASIL, 2009).

Na sua pesquisa de dissertação, Costa e Alberto (2015) apontam que os profissionais do CRAS proferem significados de família a partir de concepções baseadas em suas próprias vivências, permeada por discursos de cuidado. Estas concepções são idealizadas pela propaganda de família institucionalizada, tendo como parâmetro a família nuclear como uma família estruturada. Mesmo com o reconhecimento dos diversos arranjos familiares, dos vários fatores que correlacionam e das várias dimensões do conceito, prevalece nas falas dos (as) profissionais o modelo tradicional como o normal e estruturado.

Diante deste discursos, entende-se que as famílias que “borram” estas normas e regras impostas socialmente são considerados como desviantes, conseqüentemente suas famílias são vistas como desestruturadas.

A COMUNIDADE LGBTI+ E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barbosa, Silva e Barreto (2018) nos apresentam alguns questionamentos que se fazem pertinentes para pensarmos estes encontros e desencontros entre a política de assistência social e a comunidade LGBTI+ que são: será que as demandas de todos os públicos, em especial dos/as LGBTI+, são contempladas pela PNAS nos seus equipamentos? Será que os aparelhos da PNAS tem desenvolvido ações direcionados para os/as LGBTs? Será que no interior da Política de Assistência Social sexualidade e opressão de gênero tem sido pautas de debate?

Refletindo sobre estes questionamentos, abordaremos primeiro como se deu o surgimento de alguns programas para atender os LGBTI+, como o Programa Brasil sem Homofobia, lançado em 2004, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH). Mello et al. (2013) apontam que apesar da escassez de referências normativas, concernente às áreas de trabalho, assistência social e previdência social, é válido citar que vários documentos do Governo Federal, voltados ao combate à homofobia e à promoção da cidadania de pessoas LGBT, apresentam ações e propostas específicas relevantes e relativas as pessoas LGBTI+, como é o caso do Programa Brasil sem Homofobia. O BSH possui o objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate a violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (BRASIL, 2004b).

A maioria dos autores citam que o Programa Brasil Sem Homofobia permitiu a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para LGBT (RIBEIRO e SANTOS, 2014; SILVA et al., 2018; MELLO et al., 2013; MELLO et al., 2010; BARBOSA, SILVA e RIBEIRO, 2018). A conferência firmou apoio ao BSH, reconhecendo a necessidade de ampliação do programa e propondo a implantação e implementação nos três poderes e esferas para torná-la uma política de Estado com divulgação internacional (RIBEIRO e SANTOS, 2014).

Ribeiro e Santos (2014) apontam ainda que, apesar desta conferência não ter tido um Grupo de Trabalho (GT) específico para a política de assistência social - ressaltando que tiveram GTs para educação, previdência social, saúde, cidades, trabalho e emprego - ainda sim, 11 propostas foram relativas à assistência social. Mello et al. (2013) e Silva et al. (2018) também fizeram estas observações, complementando que tais propostas tratam basicamente da necessidade de capacitação de profissionais da assistência social para o atendimento à população LGBT (nos serviços socioassistenciais); da inserção das categorias identidade de gênero e orientação sexual no SUAS e na PNAS e da articulação entre a política de assistência social e as demais políticas públicas.

Como consequências positivas desta conferência, Silva et al. (2018), mencionam a implantação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos LGBT (PNPDH-LGBT), lançado em 2009. Neste sentido, Mello et al. (2013) enfatizam que no âmbito da assistência social, o Plano reforça as proposições/propostas já discutidas na conferência, porém acrescentando algumas informações como a ampliação dos conceitos de família, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBT. Em relação à inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero no SUAS e PNAS, destaca-se a necessidade de observar a

questão étnico-racial, sobreposto as identidades sexuais e de gênero, nos programas sociais do Governo Federal.

Outras ações concentram-se no combate à homofobia em órgãos das três esferas da assistência social, contemplando nesta discussão a população carcerária LGBT. Vale ressaltar que o Ministério do Desenvolvimento Social e o Conselho Nacional de Assistência Social ficaram responsáveis pela inserção, monitoramento e avaliação das ações. Essas ações compreendem um esforço de sistematizar, quantificar e avaliar a efetividade do alcance dessas políticas focalizadas frente a uma política universalista, ainda hoje hegemônica (MELLO al al., 2013).

O Plano Nacional LGBT objetiva em sua formulação os princípios da transversalidade e da intersetorialidade. Por isso é elaborada por uma composição interministerial, definindo em cada ministério os órgãos responsáveis pelas ações e prazos de execução, o que, em tese, favoreceria a implementação efetiva das propostas aprovadas na Conferência Nacional, em 2008. No entanto, não definiu uma previsão orçamentaria precisa em cada ministério para o cumprimento das ações (RIBEIRO e SANTOS, 2014).

Para Barbosa; Silva e Barreto (2018) é interessante lembrar que a PNAS apenas faz referência a identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual na caracterização de vulnerabilidades dos/as usuários/as. Quando trata de famílias e indivíduos, não inclui em seu texto as famílias formadas por casais homossexuais, com ou sem filhos, biológicos ou adotivos, excluindo também, famílias monoparentais, nas quais a/o mãe/pai é travesti, transexual, gay ou lésbica (BARBOSA, SILVA e BARRETO, 2018; MELLO et al., 2013).

Detoni e Nardi (2012) tensionam a política de assistência social ao indagar sobre as relações de gênero e sexualidade, quando produzem performativamente os sujeitos vulneráveis. Estes são a mulher, a criança, o/a idoso/a, o/a adolescente, a pessoa com deficiência, a vítima, o/a destituído/a e os homens são tidos como menos vulneráveis, logo ficam estabelecida a hierarquização nas relações de gênero. Detoni e Nardi (2016), compreendem que a performatividade de gênero no contexto desta política é estruturada a partir da precarização e feminilização do trabalho, da operacionalização de uma biopolítica da maternidade por meio da referência as mulheres como cuidadoras das famílias, ausência de formação dos/as profissionais para lidar com as demandas atravessadas pela diversidade sexual e de identidade de gênero no serviço e constantes reiterativas da hegemonia heterossexual.

Após o plano, foi aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3), em 2009. Desta vez, são incorporadas as várias propostas aprovadas nas diversas conferências

(83) 3322.3222

contato@desfazendogenero.com.br
www.desfazendogenero.com.br

relacionadas à população LGBT, que aconteceram pelo Brasil, desde 2003. O PNDH 3 encontra-se estruturado em seis eixos orientadores, subdividida em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas. Destas 521 ações, 22 são relativas à população LGBT. Surge, por meio deste programa, o apoio ao projeto de lei que dispõe sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo, a promoção de ações voltadas à garantia do direito de adoção por casais homoafetivos, além da atribuição de traçar o perfil da população LGBT, considerando informações sobre inclusão no mercado de trabalho, assistência à saúde integral, números de violações registradas e apuradas, recorrências de violências, dados populacionais, de renda e conjugais (MELLO et al., 2013; RIBEIRO; SANTOS, 2014).

Sobre os números e recorrências de violências sofrida pela comunidade LGBTI+, Campos, Marques e Silva (2015) apresentam o relatório que retrata a violência homofóbica no Brasil, no ano de 2013 para enfatizar a necessidade de políticas públicas e leis para esclarecimento de questões relacionadas à violação dos direitos humanos e também para a criação de mecanismos de combate a violência os LGBTI+.

Ribeiro e Santos (2014) mencionam a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, ocorrida em 2011. Esta teve como objetivos avaliar as propostas e ações, discutidas nos movimentos anteriores da população LGBT, visando implementá-las enquanto políticas públicas, assim como propor estratégias para seu fortalecimento. Porém, sua maior ênfase foi propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT.

As propostas e diretrizes desta II conferência, no âmbito da assistência social, versavam sobre efetivar e implementar as propostas já discutidas nas conferências anteriores, apresentando como proposta inovadora a inclusão no CADÚnico da Assistência Social, com a criação dos campos: orientação sexual, identidade de gênero e o nome social. Também foi discutido sobre a redução da renda per capita para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC), de $\frac{1}{4}$ (um quarto) para $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo per capita.

A III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, aconteceu em 2016, intitulada, *Por um Brasil que criminalize a LGBTfobia*. Além das 192 propostas que foram aprovadas na expectativa de se construir políticas públicas que respondam às necessidades e demandas desta população, uma grande conquista foi a assinatura e publicação do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2016).

No entanto, não foram encontrados nem nos textos resultantes desta busca, nem em buscas fora dos critérios definidos para este trabalho, menções sobre o II e III Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos LGBT. Já no tocante, a política de assistência social, a Resolução Conjunta nº 1, de 21 de setembro de 2018, estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) (BRASIL, 2018).

Nela considera e resolve, entre outros pontos, a inclusão de campos de identificação para nome social, orientação sexual e identidade de gênero nos instrumentos de atendimentos; construção de estratégias, parcerias e metodologias voltadas à população LGBT, visando prevenir situações de vulnerabilidade, riscos e violações de direitos; garantia de serviços e programas com metodologia cultural e socialmente adequada as particularidades das identidades LGBT, como a privacidade de identificação das mulheres transexuais/travestis e homens trans, assim como valorizar os diferentes modelos de famílias e de práticas sociais (BRASIL, 2018).

Observa-se que, depois de mais de 14 anos de luta e reivindicações da população LGBT, a política de assistência social, apresenta um documento que qualifica o atendimento a este público no SUAS. No entanto, as legislações não são o suficiente, é necessário implementar e efetivar uma educação permanente com os profissionais. Não sem razão, os movimentos sociais LGBT que discutiam sobre as políticas públicas, ao longo destes anos, abordavam a formação profissional relacionadas as identidades sexuais e de gênero.

Neste sentido, Silva et al. (2018) dizem que o CRAS, por muitas vezes, não atende aqueles que fogem das convenções impostas pelo sistema capitalista. Pois, mediante as ideias difundidas neste modelo social, muitos profissionais, limitados em suas realidades imediatistas do cotidiano, carentes de reflexões críticas e éticas, reproduzem visões, tradições, costumes e crenças internalizadas no decorrer da sua socialização que vão em contramão da diversidade de gênero e sexual.

Hirschle Junior; Carvalho e Ramalho (2013) reforçam que os profissionais de instituições, sejam elas entidades jurídicas de direito público ou direito privado, deveriam viabilizar os direitos socioassistenciais e tratar todos os cidadãos/ãs de forma digna e respeitosa, independente de cor, raça, credo, sexo, identidade de gênero ou orientação sexual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando as perguntas iniciais do segundo tópico, a saber: se a PNAS contempla os/as LGBTs, se seus aparelhos têm realizado ações voltadas para os/as LGBTs e se o debate sobre sexualidade e opressão de gênero são pautas no interior da Política de Assistência social, entendemos que alguns pequenos passos foram dados, principalmente, com a publicação da Resolução Conjunta de 2018, porém falta avançar muito ainda.

Isto passa pela necessidade de revisitar alguns documentos base desta política como, por exemplo, a PNAS que define família a partir de um modelo tradicional até as transformações no fazer diário dos (as) profissionais. É necessário também desfeminizar a operacionalização das atividades que levam a discussão de gênero, se pretende-se promover uma discussão de gênero e sexualidade, que rompa estereótipos, preconceitos e essencialismos.

Ainda é válido considerar, que em nosso país predominam as crenças religiosas judaico-cristã, que tem sérias interferências na efetivação dos direitos das pessoas LGBTI+ nos espaços da política de assistência social, algo que precisa ser problematizado e questionado.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, K. S.; SILVA, P. M. G.; RIBEIRO, J. K. A. “Entre amores e dissabores”: A Política de assistência Social voltada aos/às LGBTs. **Temporalis**, v.18, n. 36, p. 239-255, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004a.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretária Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT. Relatório final – 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília, 2016.

BRASIL. Resolução conjunta nº 1, de 21 de setembro de 2018. Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Brasília, 2018.

CAMPOS, L. T. R.; MARQUES, M. I. B.; SILVA, T. G. M. A diversidade sexual sob a ótica das equipes multiprofissionais dos CRAS no município de Paranavaí/PR. In: I Congresso Internacional de Políticas Públicas, Londrina PR, de 09 a 12 de Junho de 2015.

COSTA, R. R.; ALBERTO, M. F. P. Trabalho Social com Famílias: Discursos Proferidos pelos Profissionais do Centro de Referência da Assistência Social. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

DETONI, P. V. E NARDI, H. C. Proteção Social Básica e relações de gênero. **Gênero**, v. 13, n. 1, p. 61-73, 2012.

DETONI, P. P.; NARDI, H. C. A produção performativa do gênero nas práticas da Assistência Social. Tese (doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

HIRSCHLE JUNIOR, F. E. S.; CARVALHO, R. N. E RAMALHO, T. M. M. Homofobia nas instituições públicas e negação dos direitos das travestis. **Revista Tema**, v. 14, n. 20/21, p. 63-75, 2013.

IRINEU, B. A.; FROEMMING, C. N.; RIBEIRO, V. K. E MELLO, L. Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT: "caminhos paralelos" ou "estradas que se cruzam"? **Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e sexualidade**. 2010.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**, São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, L.; IRINEU, B. A.; FROEMMING, C. N.; RIBEIRO, V. K. Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT no Brasil: sobre desejos, realizações e impasses. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 132-16, 2013.

RIBEIRO, J. K. A.; SANTOS, S. M. M. Assistência Social, para quê e para quem? Uma análise acerca do atendimento as populações LGBT no âmbito dos CREAS, do município de João Pessoa-PB. Dissertação (Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2014.

SILVA, S. S. S. Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista. 2012. 264 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Universidade Federal de Pernambuco/ Recife: O Autor, 2012.

SILVA, A. F.; SILVA, P. M. G.; SENA, S. L. B.; LACERDA, K. H., E FIGUEREDO, M. C. O. "Para além do arcoíris": A Política de Assistência Social voltada aos/às LGBTs face à heteronormatividade burguesa. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – UFES**, Vitória, 2018.